



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 016/CME-PMRR/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Suspensão temporária das matrículas para o Processo Seletivo 2021 do Colégio Militar Estadual "Cel PM Derly Luiz Vieira Borges".

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO Nº 0517665 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 22 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo 2021, tem como propósito selecionar alunos para ingresso no ano letivo 2021 do Colégio Militar Estadual Cel PM Derly Luiz Vieira Borges.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1764/2020/SEED/GAB/RR de 10 de dezembro de 2020, que suspendeu o ano letivo 2020 de toda a rede estadual de ensino, visando reorganizar o calendário escolar para garantir o retorno das atividades presenciais.

CONSIDERANDO que a não conclusão do ano letivo de 2020 este ano, nos impossibilita de promover os alunos veteranos para as séries/anos subsequentes, portanto as vagas continuam preenchidas por estes alunos.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende temporariamente o cronograma de matrículas constante no item 13 do EDITAL Nº 005/CME-PMRR/2020, 08 DE SETEMBRO DE 2020, até que seja estabelecido pela Secretaria de Educação do Estado de Roraima, as normas que permitam a conclusão do ano letivo de 2020, para assim realizarmos o preenchimento das novas vagas que foram ofertadas no Processo Seletivo 2021.

Art. 2º Publique-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)
IZAEL SALAZAR ROCHA JANSEM – MAJ QOCPM
Diretor do CME-PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Izael Salazar Rocha Jansem, MAJ QOCPM**, em 22/12/2020, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1154479** e o código CRC **34936245**.
